

**PORTARIA Nº. 046, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSUNTO: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do Art. 125 da Lei Municipal nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

**D E T E R M I N A**

A averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria da Servidora Pública Municipal **SIRLEI QUEIROZ DA SILVA** no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, **Matrícula nº 3195**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, dos períodos de 01/04/1977 a 31/03/1981, de 01/07/1982 a 16/03/1983, de 01/02/1985 a 25/04/1985, de 01/10/1987 a 22/05/1993, de 16/11/1993 a 24/11/1994 e de 01/12/1994 a 02/12/1997, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19023110.1.00040/12-0 datada de 18/07/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 31 de janeiro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.